

## VISÃO DO CORREIO

# Preservar a democracia

A democracia brasileira corre risco de sofrer mais um duro ataque se for adiante a tramitação e a eventual aprovação no Congresso Nacional de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que revoga decisões do Supremo Tribunal Federal. É preciso pelo menos um terço de assinaturas na Câmara, ou seja, 171, para pôr em discussão a proposta classificada como “PEC do Equilíbrio entre os Poderes”. Em todos os casos em que uma decisão do STF não for unânime, será permitida a votação de decreto legislativo específico no Congresso com o maior quórum existente — 308 votos na Câmara e 49 no Senado — para revogá-la.

Foi apresentada pelo deputado Domingos Sávio (PL-MG) — ex-tucano e agora alinhado ao presidente Jair Bolsonaro —, que justifica: “Recorrentes decisões do STF são inconstitucionais, com votos divergentes entre os magistrados e que aos julgados não cabe recurso. Toda e qualquer decisão de todos os demais poderes da República em todas as instâncias cabe recurso, ficando apenas o Supremo Tribunal Federal imune a qualquer possibilidade de revisão”. Com isso, a PEC dá prerrogativa ao Legislativo para anular decisões do Judiciário, uma interferência na independência entre os poderes. Cairia por terra a máxima: “Decisão judicial não se discute, cumpre-se”. O equilíbrio entre as atribuições de cada um dos Três

Poderes é essencial, mas a palavra final é do STF, concordem ou não.

Se não for assim, a democracia ficará à mercê de casuismo e proselitismo e o parlamento acabará prevalecendo sobre o Judiciário. Defende a Constituição, mas a desrespeita, porque rompe cláusula pétreia ao submeter o STF ao Congresso Nacional.

Desde 1889, exceto nos regimes de exceção da ditadura Vargas (1937-1945) e dos militares (1964-1985), a democracia, o Judiciário e a imprensa nunca foram tão atacados no Brasil como agora. Não é raro surgirem fake news para acusar a imprensa de divulgar notícias falsas.

A imprensa é a maior garantia de uma sociedade democrática contra a mentira e a desinformação. Não há democracia sem instituições sólidas e independentes e, principalmente, sem jornalistas trabalhando livremente. Uma sociedade livre se informa por meio de uma imprensa igualmente livre. É preciso agir com prevenção e rigor para evitar que ameaças se transformem em barbárie, como a que atingiu o jornalista inglês Dom Phillips, brutalmente assassinado quando exercia o seu trabalho, e o indigenista Bruno Pereira, ambos lutando pela defesa da Amazônia, o maior patrimônio natural do Brasil. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), 55 jornalistas foram assassinados no mundo em 2021, e 28 apenas no primeiro trimestre deste ano.



**ROSANE GARCIA**  
rosanegarcia.df@dabr.com.br

## Marco temporal volta ao debate

O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá retomar, na próxima quinta-feira (23), o julgamento do marco temporal sobre as terras indígenas. Trata-se de uma tese elaborada pelos adversários dos povos originários, que embasa uma ação judicial do governo de Santa Catarina contra o povo Xokleng, deslocados do seu território, devido à construção da Barragem do Norte, em Itajaí, que inundou aldeias e dispersou o grupo por vários municípios catarinenses.

O processo tomou como precedente a decisão da Corte, em 2009, a favor dos cinco povos —Ingarikó, Macuxi, Patamona, Taurepang, Wapichana — que vivem na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, em uma área de 1.747 hectares, habitada por mais de 26 mil pessoas. A Corte considerou que os indígenas ocupavam a área quando foi promulgada a nova Constituição, em 5 de outubro de 1988. Assim, os adversários querem que a data de vigência da atual Carta Magna seja referência para o reconhecimento das terras indígenas. O grupo que não comprovar que em outubro de 1988 estava na área que habita pode ser despejado em favor dos mais diferentes interesses.

A derrota da tese poderá acirrar ainda mais as divergências entre o governo e a Alta Corte. O Palácio do Planalto defende o marco temporal. Argumenta que a rejeição da tese criará insegurança jurídica e inviabilizará o agronegócio. Sem antecipar como reagiria em caso de derrota, o governo garante ter uma resposta pronta.

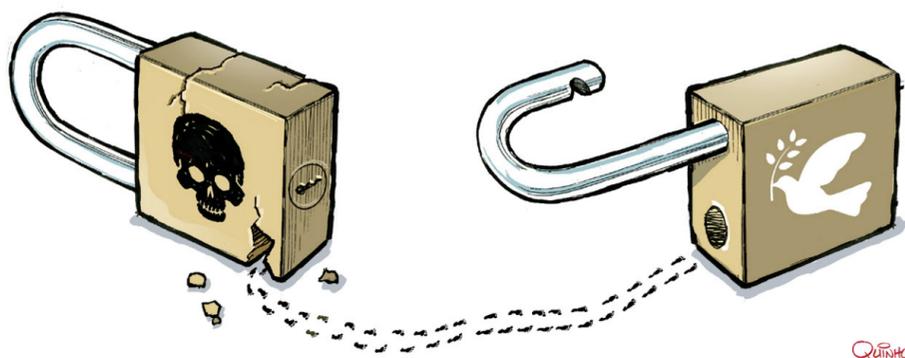
Para o relator do processo, ministro Edson Fachin, é descabida a ideia de que os povos originários só podem

reivindicar o domínio de um território se lá estivessem em 1988. Ele afirma que o caso Raposa do Sol não é precedente, pois, se assim o fosse, seria “inviabilizar todas as demais etnias”. No entendimento do magistrado, “quem não vê as diferenças não promove a igualdade”. Uma vitória da tese do marco temporal significaria a suspensão de todos os processos judiciais, ainda que paralisados, de demarcações de terras indígenas no país.

O marco é mais uma aberração entre as muitas atrocidades que ocorrem contra os povos indígenas, os primeiros habitantes do país. Significaria legalizar o esbulho possessório. Apesar de criminosas, as invasões de territórios dos povos indígenas ganharam escala no atual governo. Eis uma das razões que levou à covarde execução do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips. A mesma barbárie é, diariamente, enfrentada pelo povo Yanomami e pelos vários grupos que sofrem com o assassinato de seus líderes, jovens e crianças, e com violência sexual que vitima mulheres e adolescentes.

A história está repleta de dramas causados pelo esbulho das terras indígenas. Um dos mais gritantes episódios ocorre, há décadas, com o povo Guarani-Kaiowá, em Mato Grosso Sul. Asfixiado pela pressão dos inescrupulosos invasores, esse povo tem os mais elevados índices de suicídio. Se vitoriosa, a tese do marco temporal será uma das mais poderosas armas para o avanço da política de extermínio dos povos indígenas, fortalecendo as iniciativas do poder público voltadas ao etnocídio.

## DIA MUNDIAL DO REFUGIADO



## » Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.  
» E-mail: [sredat.df@dabr.com.br](mailto:sredat.df@dabr.com.br)

## Insensibilidade

Participando de motocia, em Manaus, com coronel reformado do Exército, capacho, Alfredo Menezes, na garupa, ambos sem capacete, Bolsonaro afrontou e debochou dos assassinatos e das memórias do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês, Dom Phillips. Inacreditável insensibilidade e desrespeito.

» **Vicente Limongi Netto**, Lago Norte

## Desrespeito

Após três anos de desgoverno, não surpreende a falta de empatia do inquilino do Planalto com as muitas tragédias enfrentadas pelos brasileiros. No auge da pandemia, tais atitudes ocorreram como enxurradas. Ele queria todos nas ruas para contrair o letal vírus, pouco se importando com o crescimento do número de vítimas. Não revelou nenhuma consternação com a tragédia de Brumadinho. Mais recentemente, foi passar o réveillon em Santa Catarina, enquanto dezenas de pessoas morreriam nas enchentes causadas pelos temporais na Bahia. Neste fim de semana, participou de uma motocia em Manaus, capital do Amazonas, estado onde o indigenista Bruno Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips foram executados covardemente, no Vale do Javari, simplesmente por defenderem os direitos dos povos indígenas e a preservação da Amazônia. É muito triste ter um presidente tão desalmado e grosseiro. Mas não poder-se-ia esperar um comportamento menos vergonhoso de um político que recorre a palavreados de calão para fugir das suas responsabilidades como governante.

» **Herondina Soares**, Sobradinho

## Mandantes

Quem mandou dizer que não há mandantes no crime da Amazônia? Quando do episódio burlesco da suposta facada em Juiz de Fora (MG), a Polícia Federal demorou dois anos para perceber ou divulgar que não havia mandantes ligados a Adélio, e o PT e o PSol nada tinham a ver com aquela encenação teatral. Agora, o Brasil e o mundo assistem perplexos aos desfechos dos crimes bárbaros contra um jornalista britânico e um indigenista brasileiro e leem que a PF, em alguns dias sem ter investigado profundamente, dizer que não há mandantes naquele crime pavoroso. A história se repete no governo Bolsonaro, assim como Marielle e Anderson foram assassinados numa emboscada e até hoje, quatro anos depois, não temos o(s) nome(s) do(s) mandante(s). Agora,

## Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

## Covid DF: muitos eleitores que acreditavam na reeleição do Bolsonaro ficaram no campo da esperança.

**Vital Ramos de V. Júnior** — Jardim Botânico

## O presidente andando de moto sem capacete, tudo bem? Só não entendi porque a PRF não o colocou atrás de uma viatura e soltou gás lacrimogêneo como é de praxe nesses casos.

**Iran Barros Nunes** — Jardins Mangueiral

## Motocia em Manaus festeja o extermínio de Bruno Pereira e Dom Phillips, com gasolina custeada pelos otários contribuintes, inclusive aqueles aliados do governo.

**Giovanna Gouveia** — Águas Claras

## Insanidade: “Jesus não comprou uma pistola porque não tinha na época em que viveu”.

**Lauro A. C. Pinheiro** — Asa Sul

espetáculo”. Hoje, o apitador virou mero coadjuvante. Os defensores do VAR argumentam, de maneira coerente, que sua função é impedir erros graves. A teoria é bonita, mas a prática é complexa, porque fere o espírito da lei. A regra do futebol foi evoluindo para tornar o jogo mais dinâmico, como o fim do recuo para o goleiro ou a adição de mais bolas e gândulas ao redor do campo. E, a partir do momento em que se criou esse grande negócio milionário que é o apito tecnológico, matou-se a fluidez do jogo. A perda de autoridade do árbitro. Por exemplo, antigamente o assistente só marcava impedimento e indicava quando a bola cruzava a lateral ou a linha de fundo. Depois, ele passou a ter o poder de assinalar faltas. Os donos do apito começaram a transferir responsabilidade. O mesmo acontece agora com o VAR: os árbitros botam a mão no ouvido e deixam o circo pegar fogo, o que só irrita os atletas, torcedores e telespectadores. O VAR é a versão moderna daquele bordão de Abelardo Barbosa, o inesquecível Chacrinha: não veio para explicar, mas, sim, para confundir. A regra é clara, mas também é subjetiva, e, à medida que se põe mais gente para interpretá-la, haverá mais confusão. Em tempo: será que podemos fazer um comparativo do VAR com os onze árbitros do Supremo Tribunal Federal (STF)?

» **Renato Mendes Prestes**, Águas Claras

## CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara E se mais mundo houera, lá chegara”  
Camões, e.VII e 14

**ÁLVARO TEIXEIRA DA COSTA**  
Diretor Presidente

**GUILHERME AUGUSTO MACHADO**  
Vice-Presidente executivo

**Ana Dubeux**  
Diretora de Redação

**Paulo Cesar Marques**  
Diretor de Comercialização e Marketing

**Leonardo Guilherme Lourenço Moisés**  
Diretor Financeiro

**Plácido Fernandes Vieira e Vicente Nunes**  
Editores executivos

**CORPORATIVO**  
**Josemar Gimenez**  
Vice-presidente de Negócios Corporativos

**S.A. CORREIO BRAZILIENSE** – Administração, Redação e Oficinas Edifício Edison Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1102 - Redação: (61) 3214.1100; Fax: (61) 3214.1155 - Comercial: (61) 3214.1526, 3214.1211 - Fax: (61) 3214.1205 - Sucursal São Paulo: End.: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 732, 7º andar - Jardim Paulista - CEP: 01403-000 - São Paulo/ SP Tel: (11) 3372-0022; E-mail: [associados@uigaiga.com.br](mailto:associados@uigaiga.com.br). Sucursal Rio de Janeiro: End.: Rua Fonseca Teles, nº 114 a 120, Bloco 2, 1º andar - São Cristóvão - CEP: 20940-200 - Rio de Janeiro/ RJ. Tel: (21) 2963-1945; E-mail: [sucursalf@uigaiga.com.br](mailto:sucursalf@uigaiga.com.br). REPRESENTANTES EXCLUSIVOS: Minas Gerais e Espírito Santo - Mídia Brasil, Rua Tenente Brito Melo, 1223, sala 602 - Barro Preto - CEP: 30.180-070 - Belo Horizonte/MG; Tel.: (31) 3048-2310; E-mail: [comercial@midiaabril.com.br](mailto:comercial@midiaabril.com.br). Região Sul - HRM Representações Publicitárias, Rua Saldanha Marinho, 33 sala 608 - Menino Deus - CEP: 90.160-240 - Porto Alegre/RS; Tel.: (51) 3231-6287; E-mail: [hmr@hrmmultimedia.com.br](mailto:hmr@hrmmultimedia.com.br). Regiões Nordeste e Centro Oeste - Goiânia: Éxito Representações - Rua Leonardo da Vinci, Quadra 24, Lote 1, C-2, Jardim Planalto - CEP: 74333-140, Goiânia-GO - Telefones: 62 3085-4770 e 62 3912-6119. Brasília: Sá Publicidade e Representações, SCS Qda 02 Bl. D - 15º andar - Ed. Oscar Niemeyer - salas 1502/3 - CEP: 70.316-900 - Brasília/DF; (61) 3201-0071/0072; E-mail: [Thiago@sapublicidade.com.br](mailto:Thiago@sapublicidade.com.br). Região Norte - Meio e Mídia, SRTVS Qda 701, Bl. K - Ed Embassy Tower, salas 701/2 - CEP: 73.340-000 - Brasília/DF; Tel: (61) 3964-0963; E-mail: [atendimento@meioemidia.com.br](mailto:atendimento@meioemidia.com.br).

Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>  
Os serviços noticiários e fotográficos são fornecidos pela Reuters, AFP, Agência Notícias Intercontinental, Agência Estado, Agência O Globo, Agência A Tarde, Agência Folha, Agência O Dia e DA Press. Tel: (61) 3214-1131.

**COMO ENTRAR EM CONTATO COM O CORREIO**  
Assinante/leitor/ classificados: 3342-1000

## VENDA AVULSA

| Localidade | SEG/SÁB  | DOM      |
|------------|----------|----------|
| DF/GO      | R\$ 3,00 | R\$ 5,00 |

\* Preços válidos para o Distrito Federal e entorno. Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

**DA Press Multimídia**  
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias: SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo: Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h. Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568 / 0800-647-7377. Fax: (61) 3214.1595. E-mail: [dapress@dabr.com.br](mailto:dapress@dabr.com.br) Site: [www.dapress.com.br](http://www.dapress.com.br)

## ASSINATURAS \*

SEG a DOM  
**RS 837,27**

360 EDIÇÕES  
(promocional)

**DIÁRIOS ASSOCIADOS**

**DA LOG**

Agenciamento de Publicidade